

**PROJETO DE LEI Nº 7.200, DE 2006**  
**(Do Poder Executivo)**

**EMENDA SUPRESSIVA**  
**(Do Deputado WALTER FELDMAN)**

No art. 10 do Projeto, suprimam-se as expressões: "observada a legislação aplicável", no final do inciso II; "observadas as determinações legais", no final do inciso VI, e "na forma da lei", no final do inciso IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

As expressões constantes dos incisos, cuja supressão é proposta são desnecessárias, pois tudo há que ser feito na forma da lei.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2006

